

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INCLUSÃO/ATUALIZAÇÃO E MONTAGEM DO DOSSIÊ A SER ENCAMINHADO À CAIXA

IMPORTANTE: NÃO HÁ A NECESSIDADE DE AUTENTICAÇÃO NEM TAMPOUCO RECONHECIMENTO DE FIRMA NAS CÓPIAS E/OU CERTIDÕES

1. Documentação de identificação pessoal (todos os familiares com renda e seus respectivos cônjuges / companheiras(os) devem apresentar a documentação solicitada):

- Documento de Identidade ou outro oficial com foto e filiação (RG) - Carteira de Identidade (original e cópia simples legível)
- CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia simples legível)
- Comprovação de Estado Civil - Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Certidão de Casamento com averbação da separação/divórcio/óbito, Certidão de Óbito do Cônjuge (original e cópia simples legível)
- Pacto Antenupcial registrado para os casos de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6515/77
- Declaração de União Estável (MO 29180), se for o caso
- Maiores de 18 anos declarados incapazes: incapacidade declarada e comprovada por sentença judicial de interdição com nomeação de curador e certidão de interdição
- Alvará Judicial autorizando a contratação, nos casos de interdição

2. Documentação Inclusão/atualização do CadÚnico

- RG e CPF (de todos os que já o possuem e obrigatório para os maiores de 18 anos)
- Título de eleitor (de todos os que já o possuem e obrigatório para os maiores de 18 anos)
- Carteira de Trabalho (de todos os que já o possuem e obrigatório para os maiores de 18 anos)
- Certidão de nascimento (de todos os componentes)
- Certidão de casamento (de todos componentes casados)
- Guarda judicial dos menores de 18 anos caso o pai/mãe não residam no imóvel
- Certidão Negativa de União Estável preenchida e assinada por duas testemunhas
- Comprovante de renda (holerite/contra-cheque) de todos os componentes que trabalharam registrados nos últimos 12 meses
- Histórico de crédito (hiscré / CNIS) de todos os componentes que tiveram benefício do INSS (aposentadoria, auxílio doença, LOAS/BPC) nos últimos 12 meses
- Declaração de frequência escolar para de todos os menores de 18 anos que estejam estudando
- Comprovante de residência atualizado (preferencialmente conta de água ou luz)
- Cartão de Beneficiário do Bolsa Famílias para aqueles que recebem o benefício